

COMUNICADO SEI Nº 28927333/2026 - SES.UVI.APS

Joinville, 27 de março de 2026.

Assunto: Informe sobre a impressão das Notificações de Receita A e Talidomida - RDC 1000/2025

A Vigilância Sanitária do Município de Joinville, no exercício de suas atribuições legais e em consonância com as competências previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990) e nas normas complementares, informa e reitera aos serviços de saúde locais as disposições constantes da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 1.000, de 15 de dezembro de 2025, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a qual entrou em vigor em 12 de fevereiro de 2026 e dispõe sobre requisitos de controle para Notificações de Receita, Receitas de Controle Especial e Receitas sujeitas à retenção emitidas em meio eletrônico,

Comunica que a partir de 01/04/2026, as Notificações de Receita A e as Notificações de Receita de Talidomida deverão ser impressas em gráficas às expensas do prescriptor ou da instituição.

Esta unidade de Vigilância Sanitária mantém o fluxo estabelecido para distribuição das numerações de Notificação de Receita A, bem como as demais Notificações de Receita, geradas por meio do Sistema Nacional de Controle de Receituários (SNCR). Informamos também que no que se refere às Notificações de Receita de Talidomida, os prescritores cadastrados ou instituições devem solicitar a numeração diretamente a esta unidade de Vigilância Sanitária. (Acesse nossos serviços por meio do site da Prefeitura de Joinville, link: <https://www.joinville.sc.gov.br/institucional/ses/dvs/uvi/>).

Sendo assim, a Vigilância Sanitária do Município de Joinville não distribuirá mais os talões impressos a partir da vigência deste comunicado.

NOVOS MODELOS DE RECEITUÁRIO

Os modelos de Notificações de Receita e de Receita de Controle Especial que constavam dos Anexos da Portaria SVS/MS nº 344/1998 foram revogados. As Notificações de Receitas impressas anteriormente continuarão válidas por tempo indeterminado.

Os novos modelos desses receituários estão disponíveis no portal da Anvisa. Acesse: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/controlados/sncr/modelos-de-receituarios>

A Vigilância Sanitária do Município de Joinville coloca-se à disposição para **esclarecimentos, apoio técnico e avaliação de estratégias de adequação**, visando assegurar o cumprimento da legislação vigente e a proteção da saúde coletiva.

Vigilância Sanitária do Município de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **Allisson Domingos, Gerente**, em 27/03/2026, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28927333** e o código CRC **95A08B4E**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.218858-4

28927333v15